



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: **11057 / 2021** Ordinário Data: **27/12/2021** Página **1 / 1**

Credor: 102882 EMPREENDIMENTOS VILMA ASSUNÇÃO EIRELI
Endereço: - - C.E.P. - -
C.N.P.J.: 23.273.736/0001-39 Insc. Est.:
Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI Ag.: 0723- Conta: 82956-0

| | |
|---|--|
| Orgão: 08. SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Tipo de Licitação: Tomada de Preço |
| Unidade: 08.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS | Nº Licitação.....: 2/2020 |
| Prog. Trabalho: 08.244.0006.1.450. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENC | Nº NAD.....: 10848 |
| Elemento Desp.: 4.4.9.0.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES | Nº Convênio:/ |
| Reduzido: 365 | |
| F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000 | |
| Desdobramento: 01 99 OUTRAS EDIFICAÇÕES | |

| | | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|----------------------------|
| Dotação Inicial 21.000,00 | Saldo Anterior 29.874,84 | Valor 29.874,18 | Saldo Atual 0,66 |
|-------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|----------------------------|

HISTÓRICO: Contratação de empresa especializada para construção do prédio para instalação do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), com 170,14m² e CGLP c/0,97m², totalizando uma área de 171,11m²

| ITEM | QTD | UN | ESPECIFICAÇÃO | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|------|------|------|--|---------------|------------|
| 1 | 1,00 | UNII | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), C/ 170,14M ² E CGLP C/0,97M ² , TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 171,11M ² . | 29.874,18 | 29.874,18 |

Local de Entrega _____ Total Retenções: **0,00** Total Liq. Empenho: **29.874,18**

Empenhado por: _____
PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada
Marialva, de de

PAGAMENTO **ORDEM DE PAGAMENTO**
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.
Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO
Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.
Marialva, de de

Banco _____
Nº da Conta _____
Nº do Cheque 12.01-2022

Credor: EMPREENDIMENTOS VILMA ASSUNÇÃO EIREL
C.N.P.J.: 23.273.736/0001-39

IMPRIMIR**FECHAR**

::Comprovantes

CAIXA**Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

| | |
|----------------------|-----------------------------|
| Emitente: | PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR |
| Conta Origem: | 1267/006/00000081-1 |

| | |
|-----------------------------------|-----------------------|
| Conta Destino: | 1267/006/00647038-0 |
| Nome do Destinatário: | MUNICIPIO DE MARIALVA |
| Valor: | R\$29.874,18 |
| Identificação da Operação: | CONTRAPARTIDA |

| | |
|----------------------------|----------------------|
| Data de Débito: | 22/12/2021 -14:45:58 |
| Data da Operação: | 22/12/2021 |
| Código da Operação: | 210251586 |
| Chave de Segurança: | GL2MU09ZF6Y1J445 |

| | |
|----------------------------|----------------|
| CPFs Autorizadores: | |
| | 077.678.059-05 |
| | 008.537.509-80 |

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "GIGOVMR01 - OGU" <gigovmr01@caixa.gov.br>
Para: Os destinatarios nao estao sendo exibidos para esta impressao
Com Cópia: "A1267PR - AG Marialva/PR" <ag1267@caixa.gov.br>
Data: 22/12/2021 12:41 (01:00 horas atrás)
Assunto: Ofício Eletrônico Caixa nº 03236/2021-O - Inclusão de Doc. de Liquidação e Contrapartida -
OBTV- Contrato 1060678-63 / 874160

E-mail classificado como #PUBLICO

Caixa Econômica Federal – GIGOV/MR

R. Santos Dumont, 2881 - Centro

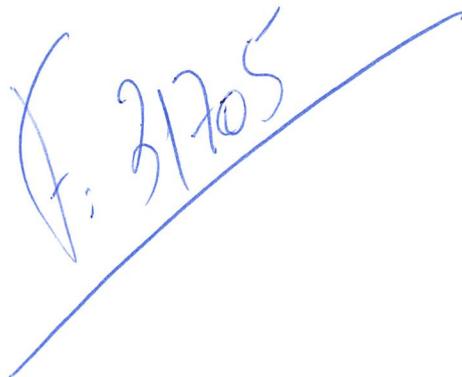
87.013-050 - Maringá / PR

Ofício Eletrônico Caixa nº 03236/2021-O - GIGOV/MR

dezembro de 2021

Maringá, 22 de

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal de MARIALVA / PR
R. Santa Efigênia, 680
86.990-000 - Marialva - PR



Assunto : **Inclusão de Documento de Liquidação e Contrapartida - OBTV**
Descrição do Objeto O - Construção do CRAS da R. Nereu Ramos
Número do contrato 1060678-63/2018 - Convênio 874160

Excelentíssimo Senhor,

1. Tendo em vista a inspeção técnica realizada e considerando a operacionalização do contrato por OBTV, os valores a serem desbloqueados referente

a esta parcela, na conta corrente 1267.006.00647038-0 da Agência da CAIXA em Marialva/PR, constam na tabela abaixo.

Valores da parcela:

| Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--------------------|
| Repasse | 135.295,60 |
| Contrapartida | 29.874,18 |
| Total da parcela | 165.169,78* |

***Limitada a 90% do V.I. (Valor de Investimento Contratual).**

2. O procedimento a ser observado para realização do desbloqueio:

- Incluir documento de liquidação referente aos serviços prestados e valores de acordo com esta parcela, contendo os devidos registros quanto ao **número do contrato e nome do programa** (CONSOLIDAÇÃO DO SUAS);
- No caso de retenção de tributos realizados por OBTV Tributos, informar os valores a serem pagos e anexar as guias dos respectivos tributos.
- Gerar e Aprovar o Relatório de Documentos de Liquidação Incluídos na Aba Relatórios de Execução da Plataforma +Brasil (antigo SICONV) e enviar para análise.
- Aportar o valor da contrapartida prevista para a parcela e classificar o recurso.

2.1 Ao incluir a(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s)/DANFE na sub-aba Documentos de Liquidação, lançar o rateio entre valor de repasse e contrapartida **exatamente como autorizado** na tabela acima "Valores da Parcela";

2.2 Caso não conste na Nota Fiscal Eletrônica/DANFE o registro do contrato de repasse/programa, o Contratado deverá obrigatoriamente efetuar o registro por meio de Carta de Correção Eletrônica - CC-e, também disponível no Portal Nacional da NF-e (<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>) e anexar à Plataforma +Brasil, juntamente com a Nota fiscal.

2.3. Efetuar o **depósito da contrapartida, de preferência por meio de TEV**, e, no dia seguinte ao depósito, no SICONV, o município deverá verificar o crédito no módulo "Execução", aba "Extrato Bancário do Convênio", e, então, "classificar o ingresso de recurso" como contrapartida.

2.4. Concluídos todos os trâmites previstos nos itens 2, 2.1, 2.2 e 2.3 o Município deve comunicar a CAIXA/GIGOV Maringá para que esta verifique o atendimento e proceda com o desbloqueio dos recursos de repasse e/ou contrapartida.

3. **O desbloqueio será comunicado através de novo ofício**, com as orientações necessárias para efetivar o pagamento ao fornecedor via OBTV.

4. Colocamo-nos à disposição desse Município para o que se fizer necessário, por meio do telefone (44-3344-4660).

Respeitosamente,

Talita Fachin Delanhese

Assistente

Henrique Men Martins

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Maringá/PR

Ouvidoria de Governo 0800-2002222

ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br